

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é um órgão do Poder Judiciário, pertencente à administração pública federal direta, com sede na cidade de Campo Grande/MS. A natureza das suas atividades é a prestação jurisdicional.

As Demonstrações Contábeis, levantadas em 31 de dezembro de 2019, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

Esta unidade está subordinada aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, e operacionaliza as suas transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por meio do qual foram extraídas as demonstrações contábeis que se apresentam.

Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão

A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método de cotas constantes e o valor apurado mensalmente é reconhecido em contas de variação patrimonial diminutiva.

A Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, o valor residual, o cálculo da depreciação e as taxas utilizadas são aquelas estabelecidas no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30. Os itens passíveis de amortização, nesta unidade, são os *softwares*, cujos direitos de propriedade são amortizados conforme os prazos contratuais.

Relativamente à depreciação dos bens imóveis, destaca-se que somente aqueles registrados no Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet - estão sendo depreciados, cujas informações são repassadas pela Secretaria de Patrimônio da União para a Secretaria do Tesouro Nacional, a qual procede aos lançamentos no Sistema SIAFI. Esta unidade não possui recursos esgotáveis, passíveis de exaustão.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os caixas e equivalentes de caixa são registrados pelo valor original. As entradas nos estoques são registradas pelo valor de aquisição e as saídas, pelo custo médio.

Os bens móveis são registrados pelo valor de aquisição ou pelo valor definido em instrumento de doação, caso sejam obtidos a título gratuito, sendo todos depreciados conforme destacado no subitem anterior. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. A baixa de bens móveis se dá pelo valor contábil líquido.

Os bens intangíveis, representados nesta unidade apenas pelos *softwares*, são registrados pelo valor de aquisição e aqueles com vigência contratual limitada são amortizados conforme o prazo contratual. Ressalte-se que aqueles com prazo de vigência indeterminado não são passíveis de amortização. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como

variação patrimonial diminutiva. A baixa do bem também se dá pelo valor contábil líquido.

Os bens imóveis são registrados pelo valor de construção e estão contabilizados na conta “Bens de uso especial registrados no SPIUnet”, também informados no Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet. Os demais foram registrados nas contas contábeis “Bens Imóveis em Andamento” e “Instalações” os quais estão pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União.

Os passivos trabalhistas, por insuficiência de créditos ou recursos, são calculados conforme as disposições do Ato 48/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterado pelo Ato 432/2012 do mesmo Conselho.

Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas, comparando-as com as realizadas, e é composto por três quadros, quais sejam:

- Quadro principal;
- Anexo I - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados; e
- Anexo II - Demonstrativo de execução restos a pagar processados e não processados liquidados.

Ressalte-se, primeiramente, que esta Unidade é, via de regra, executora de despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos.

O déficit no valor de **R\$ 262.760.586,62**, apresentado nas receitas orçamentárias, representa a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, e está disposto junto às receitas para demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Destaca-se que este Tribunal não é órgão arrecadador, não possuindo, deste modo, receitas orçamentárias. Os recursos para fazer face às despesas ordinárias são repassados da União ao Órgão Setorial, e este, por sua vez, sub-repassa aos Tribunais.

A dotação inicial evidencia os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual, e na dotação atualizada estão acrescidos os valores recebidos relativos aos créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), deduzidos os valores dos cancelamentos. No exercício em questão, verifica-se a abertura de créditos adicionais no valor líquido de **R\$ 31.415.120,00**.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais são as mais representativas, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do Órgão, qual seja, a Prestação Jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos. A rubrica Outras Despesas Correntes agrupa as despesas com manutenção da máquina administrativa, como contratos continuados, terceirização, diárias, capacitação, dentre outras, representando a segunda despesa mais significativa da unidade.

No presente exercício, conforme se pode observar, das dotações orçamentárias que foram disponibilizadas a este Tribunal houve um superávit de **R\$ 783.950,38**, mas na verdade não houve, pois no demonstrativo não estão sendo computados os valores referentes provisão recebida (recursos orçamentários descentralizados por órgãos da Justiça do Trabalho), no valor de **R\$ 3.390.483,28**, e

destaque recebido (recursos orçamentários descentralizados por órgãos diferentes da Justiça do Trabalho), no valor de **R\$ 297.341,00**. Dessa forma, considerando esses dois valores, houve uma economia orçamentária de **R\$ 4.471.774,66**.

Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, os ingressos e os dispêndios extra-orçamentários, bem como os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A função precípua deste demonstrativo é apurar o resultado financeiro do exercício.

Como dito anteriormente, não há informações sobre as receitas orçamentárias em razão de não se tratar de unidade arrecadadora e tão somente executora de despesas.

As transferências financeiras recebidas, especialmente aquelas na forma de sub-repasse, são para a execução do orçamento. Os recebimentos extra-orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento.

As despesas orçamentárias ordinárias compreendem aquelas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Já as vinculadas, a aplicação dos recursos é definida em lei e, nesta unidade, foram para pagamentos de pessoal inativos e pensionistas. As despesas extra-orçamentárias compreendem os pagamentos que não precisam se submeter à execução orçamentária.

O resultado financeiro do exercício de **2019** foi negativo em **R\$ 2.108.773,65**, que pode ser obtido por meio da diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, ou por meio da soma das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra-orçamentários, deduzidas as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e as despesas extra-orçamentárias.

A principal razão para o resultado financeiro apresentado em 2019 foi o aumento em **R\$ 1.751.811,59** no pagamento dos valores inscritos em restos a pagar em relação ao ano anterior.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que estão registrados em contas de compensação.

Este demonstrativo é composto por quatro quadros, a saber:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro de Compensações (contas de controle); e
- Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das contas do quadro principal do Balanço Patrimonial.

Os ativos e passivos são segregados em circulante e não circulante, a depender o grau de liquidez e de exigibilidade.

O **Ativo Circulante** representa os valores disponíveis para realização imediata ou até o final do próximo exercício e estão avaliados pelo valor de aquisição, conforme descrição abaixo:

- Caixa e equivalentes de caixa: Compreende o somatório dos valores em banco, composto pelo limite de saque, que trata de valores disponíveis na conta única do Tesouro Nacional.

- Demais créditos e valores a curto prazo: Tratam-se de adiantamentos concedidos a pessoal, como gratificação natalina e salários, bem como os créditos a receber por infrações legais e contratuais. Os créditos a receber por infrações legais e contratuais tratam-se de valores a receber de fornecedores em decorrência da aplicação de multas por descumprimento de cláusulas contratuais. Em regra, os processos são encaminhados para a Advocacia Geral da União-AGU.

- Estoques: Compreendem o montante dos materiais em almoxarifado, adquiridos para utilização no curso normal das atividades da unidade.

- Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente: Compreendem os prêmio de seguros e as assinaturas e anuidades e de periódicos, pagos antecipadamente, os quais são apropriados mensalmente em contas de variações patrimoniais diminutivas, conforme a vigência contratual.

O **Ativo Não Circulante** está composto por aqueles valores cuja realização ocorrerá após o término do exercício seguinte. São registrados pelo valor de aquisição, ou construção, no caso dos imóveis, e os gastos posteriores, quando proporcionarem benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem. As contas que compõem este ativo estão assim descritas:

- Demais créditos e valores a longo prazo: Nesta conta está registrado os valores relativos ao aporte inicial à título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, o qual é atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como a créditos com ex-servidores deste Tribunal.

Em **2019**, houve a devolução da primeira parcela do aporte inicial, relativo ao adiantamento de contribuição a FUNPRESP-JUD, no valor de **R\$ 17.222,65**, restando um saldo de **R\$ 242.054,12**.

- Bens móveis: São bens destinados a manutenção e operação da unidade. Estes bens foram depreciados de acordo com a Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Procedimentos para os Registros da Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens para a Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

- Bens imóveis: São imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade desta unidade, e somente aqueles registrados no SPIUnet estão sendo depreciados. A depreciação destes bens passou a ser efetivamente registrada, mensalmente, pela Coordenação Geral de Contabilidade/STN, somente a partir de 2016.

- Intangível: Tratam-se dos softwares adquiridos pela unidade para a manutenção de suas atividades. Aqueles que possuem prazo contratual determinado são amortizados de acordo com a vigência do contrato.

O **Passivo Circulante** representa os valores que deverão ser pagos até o final do exercício seguinte e estão registrados pelo valor original. As contas que compõem este passivo estão assim descritas:

- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: São valores devidos a magistrados e servidores, tais como, salários, benefícios, férias, gratificações, precatórios de pessoal e encargos sociais, esse último inclusive de serviços de terceiros de pessoa física.

- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Tratam-se das obrigações junto a fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais desta unidade.

- Demais obrigações a curto prazo: Compreendem outras obrigações junto a terceiros (fornecedores), as quais estão representadas pelos depósitos retidos de fornecedores, que tratam de retenções em função da aplicação de multas e que estão aguardando deliberação, e de tributos retidos que não puderam ser pagos dentro do exercício.

O **Passivo Não Circulante** compreende os valores que deverão ser pagos após o término do exercício seguinte e também estão avaliados pelo valor original. A conta que compõe este passivo está assim descrita:

- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo: Representam os passivos trabalhistas com magistrados e servidores e os respectivos encargos sociais. Esses passivos são atualizados monetariamente, de acordo com a Resolução CSJT nº 137/2014. Para fazer face à esses passivos este Tribunal depende de repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Em **2019** essas obrigações foram reduzidas em 36,71% (R\$ 3.341.009,05), em razão de pagamentos realizados (R\$ 2.422.250,87) e outras desincorporações/incorporações/atualizações (R\$ 918.758,18).

O **Patrimônio líquido** está representado pelos resultados acumulados, que compreendem os resultados do exercício e de exercícios anteriores, bem como os ajustes de exercícios anteriores, decorrentes da correção de erros relativos às omissões ou interpretação incorreta de fatos.

O resultado do exercício é apurado por meio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. No exercício de **2018** esse resultado foi positivo de **R\$ 9.432.082,93**, e em **2019**, obteve-se um resultado positivo foi de **R\$ 14.136.001,43**. Esse valor pode ser melhor compreendido no item Demonstração das Variações Patrimoniais. O valor de **R\$ 84.947,50** na conta ajustes de exercício anteriores se refere a reclassificação de doações do ano anterior que não foi classificado como intra-orçamentário.

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes demonstra a classificação dos valores do ativo e do passivo em financeiro e permanente, o que permite a apuração do superávit financeiro. A existência de superávit financeiro de exercícios anteriores representa recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

O ativo e o passivo financeiro compreendem os valores cuja realização e exigibilidade não dependem de autorização legislativa. Já o ativo e o passivo permanente dependem de autorização legislativa.

O Quadro das Contas de Compensação evidencia as contas representativas dos atos potenciais a executar, ou seja, aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente e, nesta unidade, estão representados pelos contratos com cessionários e fornecedores, bem como pelas garantias contratuais recebidas. Os valores dos atos já executados não constam no demonstrativo.

Destaca-se que, no ano de **2019**, foram registrados **R\$ 1.454.686,71** na conta Passivos Contingentes, sendo **R\$ 1.422.734,31** referente a passivos de pessoal do Tribunal que tiveram a sua exigibilidade suspensa pela justiça, e **R\$ 31.952,40** referente ao cancelamento de Precatórios e RPV's em função da Lei nº 13.463/2017.

O último quadro do Balanço Patrimonial mostra o Superávit financeiro apurado no exercício de **2019**, no montante de **R\$ 916.641,70**. Esse valor corresponde a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e poderá ser utilizado para abertura de créditos suplementares e especiais no próximo exercício.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem como objetivo evidenciar as alterações observadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado por meio da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas.

O resultado patrimonial é um indicador do quanto o serviço ofertado pelo Tribunal promoveu alterações no seu patrimônio, uma vez que as variações quantitativas podem aumentar ou diminuir o patrimônio líquido.

As variações patrimoniais aumentativas - VPAs totalizaram, no exercício de **2019**, **R\$ 282.132.120,21**, tendo como maior representatividade o valor referente ao “sub-repasse recebido” (Transferências Intragovernamentais), no montante de **R\$ 260.581.479,92**. A segunda VPA de maior representatividade foi a “Taxa pela prestação de serviços”, no total de **R\$ 8.115.902,26**.

Os sub-repasses referem-se a transferências financeiras recebidas do Tesouro Nacional, por meio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para fazer face às despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual. Já as taxas pela prestação de serviços referem-se à arrecadação de custas e emolumentos judiciais, as quais são recolhidas ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União, e decorrem da atividade finalística deste Tribunal.

As variações patrimoniais diminutivas - VPDs totalizaram, no exercício de **2019**, **R\$ 267.996.118,78**, tendo como maior representatividade as “Despesas com pessoal e encargos sociais” e os “Benefícios previdenciários e assistenciais”, no montante de **R\$ 231.712.393,50**.

Outras VPDs que influenciaram de forma relevante no resultado patrimonial do período foram o “Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo”, no total de **R\$ 25.585.170,64**.

As VPDs relativas ao uso de bens, serviços e consumo de capital fixo compreendem aquelas com manutenção e operação da máquina pública, tais como, material de consumo, diárias, passagens, despesas com locomoção, serviços de terceiros, depreciação e amortização.

Nesse contexto, no exercício de **2019**, esta unidade apresentou resultado patrimonial de **R\$ 14.136.001,43**, aumentando, portanto, o seu patrimônio líquido nesse valor.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

O fluxo de caixa das operações demonstra o total dos recursos arrecadados (ingressos), no valor de **R\$ 269.331.924,65**, que nesta unidade está representado, em sua maioria, pelas transferências financeiras recebidas (**96,75%** dos ingressos), relativas ao orçamento aprovado e para o pagamento de restos a pagar.

O fluxo de caixa das operações demonstra, também, qual a destinação oferecida aos recursos (desembolsos), no valor de **R\$ 265.731.530,29**, em sua maioria, representado pelas despesas com pessoal e previdência (**86,57** dos desembolsos), seguido dos desembolsos com transferências concedidas, relativas aos pagamentos da execução orçamentária do exercício e dos restos a pagar.

Já o fluxo de caixa de investimentos demonstra os desembolsos relativos à aquisição de ativo não circulante, na forma de imobilizado e intangível, no total de **R\$ 5.427.919,07** e outros desembolsos de investimentos, totalizando **R\$ 281.248,94**.

O montante líquido de caixa e equivalentes de caixa gerado em **2019** foi negativo em **R\$ 2.108.773,65**, o qual pode ser calculado pela diferença entre o saldo final e inicial de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2020.

Leão Maldonado
Contador – CRC-MS nº 6624/O-5